



Agência Nacional de Aviação Civil
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

PORTARIA ANAC N° 1866/SIA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

Inscreve o Aeródromo Privado Fazenda Campo Aberto (BA) no cadastro de aeródromos.

O **SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo n° 60800.023969/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1° Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

- I - denominação: Aeródromo Privado Fazenda Campo Aberto (SJJL);
- II - município(UF): Barreiras (BA);
- III - proprietário: Agrifirma Campo Aberto Agropecuária Ltda.;
- IV - ponto de referência: 11° 47' 18" S / 045° 57' 53" W;
- V - dimensões da pista de pouso e decolagem: 1080 x 30 metros;
- VI - elevação: 737 metros;
- VII - natureza do piso: asfalto;
- VIII - designação da pista: 16/34;
- IX - resistência do pavimento: 8/F/B/Y/U;
- X - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária Substituto